



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 61/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ Nº 32.534.171/0001-97** a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 27 de dezembro de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, **Leandro Mocelin Salla**, atendendo a solicitação do Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Parágrafo 5º do Artigo 24 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 77 do Regimento Interno, **CONVOCA**, os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada dia 29 de dezembro de 2021, às 09:00 (nove horas), na Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, para apreciação e votação de Projetos de Leis do Executivo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de dezembro de 2021.

**LEANDRO MOCELIN SALLA**  
Presidente

Publicado por:  
Lenilce Vitoriano  
Código Identificador:173D7EB5

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO: 017/2021**

Súmula: Aprovar proposta de investimento cadastrada no SIGTV, programação de número 412785820210001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reestruturação da Assistência Social, aquisição de veículo para o CREAS – Serviço de Proteção Social Especial de Médica Complexidade.

RESOLUÇÃO: 017/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 23/12/2021, Ata nº 197/2021;

Resolve:

Art. 1º - Aprova na íntegra a proposta de investimento cadastrada no SIGTV, através da programação de número 412785820210001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reestruturação da Assistência Social, aquisição de veículo para o CREAS – Serviço de Proteção Social Especial de Médica Complexidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 27 de dezembro de 2021.

**VANESSA BULIGON**,  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:  
Karine Fernanda Skorupa  
Código Identificador:07AE8082

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 61/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO o objeto à empresa vencedora: **ALEANDRO CARLOS GIASSON**

**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ Nº 32.534.171/0001-97** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 27 de dezembro de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:2F631473

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 4718/2021**

SÚMULA: Nomeia os novos membros do Comitê Municipal de Saúde Mental e Rede de Proteção e Apoio à Criança e ao Adolescente e às Famílias, conforme Decreto nº 2774/2017;

O Prefeito, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado os novos membros do Comitê Municipal de Saúde Mental/Rede de Proteção e Apoio à Criança, ao Adolescente e às Famílias.

Art. 2º O Comitê de que trata este Decreto será composto pelos representantes dos seguintes Órgãos e Entidades da Administração Pública e da Sociedade Civil do Município:

03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Rayssa Recchi dos Santos, Maria Gabriela de Paula, Deilina Gomes da Silva Oenning;

05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo 01 (um) representante do CEACA, 02 (dois) representantes do CRAS e 02 (dois) representantes do CREAS: Fernando Cezimbra Guimaraes, Débora Lucia de Abreu, Suzane Ludvichak Cesari, Juliana Langer do Amaral e Tania Elvira da Rosa;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura: Valdenir Rodrigues;

01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Keila Bernardete Campo;

02 (dois) representantes do Conselho Tutelar – CT: Ednei Rubio de Azevedo e Rosalina Fonseca Conradi;

02 (dois) representantes da APAE: Bruna Vicentina Guerreiro Rossini e Keila Bernardete Campo;

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo: Ângela Maria Alberton, Jéssica Fernanda Bilatto de Freitas;

02 (dois) representantes das Escolas Estaduais do Município: Rosane Reina Militz e Sonia Hertel;

§1º O Comitê reunir-se-á ordinariamente mensalmente e extraordinariamente por convocação de seu coordenador.

§2º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço relevante e não remunerado.

§3º Os membros do Comitê escolherão dentre seus pares o Coordenador e vice coordenador;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 27 de dezembro de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito